

14	ELIAS LOPES FERNANDES JUNIOR
15	ELIEBER MORAES ANSELMO
16	ELIELTON COSTA DE SOUZA
17	FABIO YUMI SILVA MENDES
18	FRANCISCO GERSON PEREIRA DE FREITAS
19	HARISSON CASTRO LOPES
20	JOSÉ LUIS DOS SANTOS FONSECA
21	JOSIEL LIMA FONSECA
22	JOSIEL SOARES XAVIER
23	LAERTE MORAIS AUGUSTO DA COSTA
24	LINALDO PAES CARDOSO
25	LUIZ FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
26	MARA NIVIA BITTENCOURT TAVARES FERREIRA
27	MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO
28	MARCIO GLEIS DE MELO SILVA
29	NEY PEREIRA DE SOUZA
30	PÂMELA SUELEN SANTOS DO AMARAL
31	RAFAEL PEREIRA MORAES
32	RODRIGO FARIAS MENDES
33	SANDRO JOSÉ DA SILVA ALVES

PORTARIA Nº094/2016 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, FERNANDO COSTA DE QUEIROZ no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991, e modificado pela Lei 8.769 de 27 de setembro de 2010 e suas alterações e;

Considerando o interesse da Administração na Qualificação do servidor;

Considerando as vagas ofertadas pela Guarda Municipal de Belém, através da Divisão de Ensino.

Considerando as vagas devidamente preenchidas por (22) servidores, ao qual obtiveram êxito em sua conclusão.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a participação dos servidores abaixo relacionados no anexo I, no 1º Curso de Condicionamento do Grupamento de Ações Táticas com Cães, no período de 15/02 a 20/02/16, realizado na sede da GBEL e ATAC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 23 de Fevereiro 2016.

FERNANDO COSTA DE QUEIROZ
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Anexo I – PORTARIA Nº 094/2016- GMB	
1º CURSO DE CONDICIONAMENTO DO GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS COM CÃES- 2016	
ORDEN	NOME
1	ADRIANO CUNHA RAMOS
2	ALINE ALVES DE SOUZA
3	BEN HAMID GRIFFITH ALHADEF
4	CARINA DOS SANTOS TAVARES CORREA
5	CRISTIANE DE NAZARE PAZ OLIVEIRA
6	DENNYSON DAVID DE JESUS SILVA
7	EDILBERTO SILVA DE SOUZA
8	EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS
9	ELIAS LOPES FERNANDES JUNIOR
10	ELIEBER MORAES ANSELMO
11	ELIELTON COSTA DE SOUZA
12	FABIO YUMI SILVA MENDES
13	HARISSON CASTRO LOPES
14	JOSIEL SOARES XAVIER
15	LUIZ FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
17	MARA NIVIA BITTENCOURT TAVARES FERREIRA
18	MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO
19	NEY PEREIRA DE SOUZA
20	PÂMELA SUELEN SANTOS DO AMARAL
21	RAFAEL PEREIRA MORAES
22	RODRIGO FARIAS MENDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206/2016

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0206/2016-GMB, restando comprovada a disponibilidade orçamentária conforme Dotação Orçamentária nº 15/2016, com fundamento no Parecer Jurídico nº 079/2016/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 012/2016, AUTORIZO o pagamento de licenciamento de veículos pertencentes à Frota da Guarda Municipal de Belém, a favor do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ inscrita no CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40, situada Avenida Augusto Montenegro km 03 s/n | Bairro: Mangueirão | CEP: 66640-000 Município de Belém, Estado do Pará conforme especificações abaixo relacionadas:

ITEM	VEÍCULO	PLACA	RENAVAN	RS TOTAL
1	MOTOCICLETA HONDA / XRE 300	OTV 4252	534152546	R\$ 581,80
TOTAL GERAL				R\$ 581,80

Belém, 24 de fevereiro de 2016.

FERNANDO COSTA DE QUEIROZ
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2010 – UCP

Contratante: Unidade Coordenadora do Programa - UCP.
Contratada: Amazônia Clean Limpeza e Conservação Ltda.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, §4º, e alterações vigentes.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 02 (dois) meses, de 29 de fevereiro de 2016 a 29 de abril de 2016.
Assinaturas: Canuto Cavalcante Brandão (Contratante)
Antonio Carlos Vinagre de Campos (Contratada)
Data: 26/02/2016.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Unidade Coordenadora do Programa PROMABEN e Banco do Brasil S.A.
OBJETO: A partir de 01/10/2016 será cobrado 100% do valor da tarifa de Liberação de Arquivos de Pagamentos, de acordo com a tabela de tarifas PJ vigente, caso o comando seja realizado pelo Banco.
INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, Dispositivos e datas contratuais não constantes do presente aditivo.
ASSINATURA: Canuto Cavalcante Brandão (CONVENIENTE)
José Batista Capeloni Júnior (Banco do Brasil S/A)
DATA: 26/02/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº 85.098/2016 – PMB, 01 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração a pedido de WAGNER FERREIRA BARLETA DE ALMEIDA, do cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, a contar de 24 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016-GABS/SEMEC

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº. 1218/2016-SEMEC, e Considerando as disposições do Artigo 13, inciso VI, Artigo 25, inciso II e Artigo 26, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento da participação dos servidores Carmen do Rosário Teixeira Loureiro, Matrícula Nº 0044962-010, e João Valcimir Soares Alves, Matrícula Nº 1960180-018, ambos lotados na Comissão de Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação – CPL/SEMEC – no Curso de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros a ser realizado nesta cidade nos dias 05, 06, 07 e 08 de abril deste ano no Hotel Princesa Louçã conforme Memorando Nº. 006/2016-CPL/SEMEC, no valor unitário de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), cuja despesa será atendida com a Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo acima epigrafado.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 25 de fevereiro de 2016.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação